



PMEPFCF 2025

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

2.ª REVISÃO

ACESSO RESERVADO

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL



FICHA TÉCNICA

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
Âmbito	Municipal	Tipo	Geral
Ato de Aprovação: Despacho da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil n.º 105/205 – 03 de março de 2025			
Aprovado Por	5 anos	Próxima revisão	07/03/2030
PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO			

FASE DE ELABORAÇÃO

- **Consulta Pública** – de 4 de setembro de 2024 a 11 de novembro de 2024
- **Término** – 20 de novembro de 2024 (data de envio da informação para Comissão Municipal de Proteção Civil)

FASE DA APROVAÇÃO

- **Parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil** – 28 de novembro de 2024
- **Parecer prévio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM** – 15 de janeiro de 2025
- **Entrada em vigor** – 7 de março de 2025 (Despacho n.º 105/2025 do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 44 de 6 de março de 2025)

ÍNDICE

ÍNDICE DE FICHAS.....	4
ÍNDICE DE FIGURAS.....	5
ÍNDICE DE MAPAS	5
ÍNDICE DE TABELAS	6
SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	8
REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	11
REGISTO DE ATUALIZAÇÕES	22
REGISTO DE EXERCÍCIOS	23
PARTE I - ENQUADRAMENTO	24
PARTE I	25
1. INTRODUÇÃO	25
2. FINALIDADE E OBJETIVOS	27
3. TIPIFICAÇÃO DOS RISCOS	28
4. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PMEPCF	30
4.1. <i>Competência para ativação/desativação</i>	30
4.1.1. <i>Publicação da ativação/desativação do PMEPC F</i>	30
4.2. <i>Critérios para a ativação/desativação</i>	31
4.2.1. <i>Critérios de Ativação</i>	31
4.2.2. <i>Critérios de Desativação</i>	32
PARTE II - EXECUÇÃO	34
PARTE II	35
1. ESTRUTURAS.....	35
1.1. <i>Estrutura de Direção Política</i>	36
1.2. <i>Estrutura de Coordenação Política</i>	36
1.3. <i>Estrutura de Coordenação Institucional</i>	38
1.3.1. <i>Centro de Coordenação Operacional Municipal</i>	38
1.4. <i>Estrutura de Comando Operacional</i>	40
1.4.1. <i>Comandante da Operação de Socorro (COS)</i>	40
1.4.2. <i>Posto de Comando Operacional</i>	42
1.4.3. <i>Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun)</i>	45
1.4.4. <i>Coordenador(a) Municipal de Proteção Civil</i>	47
2. RESPONSABILIDADES	48
2.1 <i>Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil/Estruturas Autárquicas</i>	48
2.2 <i>Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil</i>	50
2.3 <i>Responsabilidade dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	61
3 ORGANIZAÇÃO.....	71
3.1 <i>Infraestruturas de relevância operacional</i>	71
3.2 <i>Zonas de Intervenção</i>	73
3.3 <i>Mobilização e coordenação de meios</i>	75
3.4 <i>Notificação operacional</i>	76
4 ÁREAS DE INTERVENÇÃO	78
4.1 <i>Gestão administrativa e financeira</i>	78
4.2 <i>Reconhecimento e avaliação</i>	81
4.2.1 <i>Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação</i>	81
4.2.2. <i>Equipas de Avaliação Técnica</i>	82
4.3 <i>Logística</i>	84
4.3.1 <i>Apoio logístico às forças de intervenção</i>	84

4.3.2	Apoio logístico às populações.....	86
4.4	Comunicações.....	92
4.5	Informação pública.....	94
4.6	Confinamento e/ou evacuação	96
4.7	Manutenção da ordem pública.....	103
4.8	Serviços médicos e transporte de vítimas.....	107
4.8.1	Emergência Médica	107
4.8.2	Apoio Psicológico.....	110
4.9	Socorro e Salvamento.....	112
4.10	Serviços Mortuários	115
PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS		121
PARTE III		122
1.	INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS	122
2.	LISTA DE CONTACTOS.....	126
3.	MODELOS	133
3.1.	Modelos de Relatórios.....	133
3.1.1.	Relatório Imediato de Situação.....	134
3.1.2.	Relatório Diário de Situação.....	136
3.1.3.	Relatório Final da Emergência.....	138
3.2.	Modelos de Requisições.....	143
3.3.	Modelo de Aviso à População.....	144
3.4.	Modelo de Declaração de Situação de Alerta.....	146
3.5.	Modelos de Ativação/Desativação do PMEPCF	152
4.	FICHAS DE AVALIAÇÃO	156
5.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	159
ANEXOS		162
ANEXO I - CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL.....		163
ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO.....		193
ANEXO III - PROGRAMA PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO		202
ANEXO IV – GRUPOS DE CONVERSAÇÃO		203
ÍNDICE DE FICHAS		
Ficha 1 -	Gestão Administrativa e Financeira.....	80
Ficha 2 -	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação	82
Ficha 3 -	Equipas de Avaliação Técnica	83
Ficha 4 -	Apoio Logístico às Forças de Intervenção.....	85
Ficha 5 -	Apoio Logístico às Populações	90
Ficha 6 -	Comunicações	94
Ficha 7 -	Gestão da Informação Pública	96
Ficha 8 -	Confinamento e/ou Evacuação	102
Ficha 9 -	Prioridades de ação e instruções de coordenação - Manutenção da Ordem Pública.....	106
Ficha 10 -	Instruções de coordenação – Emergência Médica.....	108
Ficha 11 -	Apoio Psicológico.....	110
Ficha 12 -	Busca, Socorro e Salvamento.....	114
Ficha 13 -	Serviços Mortuários	118

ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Tipificação dos riscos</i>	29
<i>Figura 2 - Fluxograma de apoio à decisão</i>	33
<i>Figura 3 - Estrutura Municipal de Proteção Civil</i>	35
<i>Figura 4 - Constituição do PCO</i>	44
<i>Figura 5 - Articulação de Postos de Comando Operacionais</i>	47
<i>Figura 6 - Zonas de Intervenção do TO</i>	73
<i>Figura 7 - Fluxograma - Ficha 1</i>	80
<i>Figura 8 - Fluxograma - Ficha 2</i>	82
<i>Figura 9 - Fluxograma - Ficha 3</i>	83
<i>Figura 10 - Fluxograma - Ficha 4</i>	85
<i>Figura 11 - Fluxograma - Ficha 5</i>	91
<i>Figura 12 - Organização do Sistema de Comunicações do PMEPCF</i>	92
<i>Figura 13 - Instruções de coordenação - Comunicações</i>	93
<i>Figura 14 - Fluxograma - Ficha 6</i>	94
<i>Figura 15 - Fluxograma - Ficha 7</i>	96
<i>Figura 16 - Fluxograma - Ficha 8</i>	103
<i>Figura 17 - Fluxograma - Ficha 9</i>	106
<i>Figura 18 - Fluxograma - Ficha 10</i>	109
<i>Figura 19 - Fluxograma - Ficha 11</i>	111
<i>Figura 20 - Intervenção Psicossocial no TO</i>	112
<i>Figura 21 - Fluxograma - Ficha 12</i>	114
<i>Figura 22 - Fluxograma - Ficha 13</i>	119

ÍNDICE DE MAPAS

<i>Mapa 1 - Enquadramento Territorial do Município do Funchal</i>	26
<i>Mapa 2 - Localização da CMPC, CCOM e SMPC do Funchal</i>	38
<i>Mapa 3 - Delimitação das Áreas Operacionais</i>	45
<i>Mapa 4 - Localização das ZCR</i>	75
<i>Mapa 5 - Localização das ZCAP</i>	87
<i>Mapa 6 - Localização dos PE</i>	98
<i>Mapa 7 - Itinerários primários de evacuação</i>	99
<i>Mapa 8 - Isócronas – CBSF</i>	100
<i>Mapa 9 - Localização da ZRnM</i>	120
<i>Mapa 10 - Divisão Administrativa do Município do Funchal</i>	163
<i>Mapa 11 - Hipsometria no Município do Funchal</i>	164
<i>Mapa 12 - Declives no Município do Funchal</i>	165
<i>Mapa 13 - Ocupação do solo no Município do Funchal</i>	166
<i>Mapa 14 - Rede Hidrográfica no Município do Funchal</i>	167
<i>Mapa 15 - Densidade Populacional no Município do Funchal</i>	168
<i>Mapa 16 - Número médio de alojamentos por edifício no Município do Funchal</i>	169
<i>Mapa 17 - Rede viária no Município do Funchal</i>	170
<i>Mapa 18 - Pontes, túneis e viadutos no Município do Funchal</i>	171
<i>Mapa 19 - Infraestruturas marítimas no Município do Funchal</i>	172
<i>Mapa 20 - Infraestruturas aeroportuárias e instalações por cabo para o transporte de pessoas no Município do Funchal</i>	173
<i>Mapa 21 - Infraestruturas de Comunicação no Município do Funchal</i>	174
<i>Mapa 22 - Rede de Abastecimento de água no Município do Funchal</i>	175
<i>Mapa 23 - Rede de eletricidade no Município do Funchal</i>	176
<i>Mapa 24 - Abastecimento de GPL no Município do Funchal</i>	177
<i>Mapa 25 - Postos de Abastecimento de Combustível e Armazenagem de Combustível Líquidos no Município do Funchal</i>	178

Mapa 26 - Estabelecimentos Industriais (Diretiva SEVESO III) no Município do Funchal	179
Mapa 27 - Áreas industriais no Município do Funchal	180
Mapa 28 - Agentes de Proteção Civil e entidades cooperantes no Município do Funchal.....	181
Mapa 29 - Instalações de Agentes de Proteção Civil e entidades cooperantes no Município do Funchal.....	182
Mapa 30 - Equipamentos de Saúde no Município do Funchal	183
Mapa 31 - Equipamentos Educativos no Município do Funchal.....	184
Mapa 32 - Equipamentos Desportivos no Município do Funchal	185
Mapa 33 - Empreendimentos Turísticos no Município do Funchal	186
Mapa 34 - Equipamentos Culturais no Município do Funchal.....	187
Mapa 35 - Equipamentos Religiosos no Município do Funchal.....	188
Mapa 36 - Património no Município do Funchal.....	189
Mapa 37 - Edifícios Administrativos no Município do Funchal.....	190
Mapa 38 - Entidades de justiça e segurança no Município do Funchal	191
Mapa 39 - Hospital Veterinário, clínicas veterinárias e outros relacionados com a causa animal no Município do Funchal	192

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Riscos com incidência relevante no território do Município do Funchal.....	29
Tabela 2 - Ativação do PMEPCF - Grau de Probabilidade e Gravidade.....	31
Tabela 3 - Estrutura Municipal de Proteção Civil.....	35
Tabela 4 - Competências do(a) Presidente da Câmara Municipal do Funchal.....	36
Tabela 5 - Composição da Comissão Municipal de Proteção Civil do Funchal.....	37
Tabela 6 - Competências da CMPC	37
Tabela 7 - Composição do CCOM.....	39
Tabela 8 - Competências do CCOM.....	39
Tabela 9 - Competências do COS.....	42
Tabela 10 - Missões do PCO	42
Tabela 11 - Núcleos e tarefas da CELOP.....	43
Tabela 12 - Núcleos e tarefas da CELOG.....	43
Tabela 13 - Núcleos e tarefas da CEPLAN.....	44
Tabela 14 - Missões do PCMun.....	46
Tabela 15 - Competências do(a) CoordMunPC.....	47
Tabela 16 - Responsabilidades do SMPC	49
Tabela 17 - Responsabilidades da CMF	50
Tabela 18 - Responsabilidades das Juntas de Freguesia.....	50
Tabela 19 - Agentes de Proteção Civil	50
Tabela 20 - Responsabilidades dos CB	51
Tabela 21 - Responsabilidades da PSP.....	52
Tabela 22 - Responsabilidades da GNR.....	54
Tabela 23 - Responsabilidades da FFAA.....	56
Tabela 24 - Responsabilidades da AMN.....	57
Tabela 25 - Responsabilidades do CPF da RAM	57
Tabela 26 - Responsabilidades dos Sapadores Florestais da RAM.....	58
Tabela 27 - Responsabilidades do Corpo de Vigilantes da Natureza da RAM.....	58
Tabela 28 - Responsabilidade do SESARAM, EPERAM	58
Tabela 29 - Responsabilidades do IASAÚDE, IP-RAM	58
Tabela 30 - Responsabilidades da DRS	58
Tabela 31 - Responsabilidades da Autoridade de Saúde Regional.....	59
Tabela 32 - Responsabilidades da Autoridade de Saúde Local.....	59
Tabela 33 - Responsabilidades do SEMER.....	60
Tabela 34 - Responsabilidades da CVP - Delegação da Madeira.....	60
Tabela 35 - Responsabilidades do SANAS Madeira.....	61
Tabela 36 - Organismos e Entidades de apoio.....	61



Tabela 37 - Responsabilidades da AHBVM.....	61
Tabela 38 - Responsabilidades da PJ.....	62
Tabela 39 - Responsabilidades do SIS.....	62
Tabela 40 - Responsabilidades do INMLCF, I.P.....	63
Tabela 41 - Responsabilidades do Ministério Público - Comarca da Madeira.....	63
Tabela 42 - Responsabilidades do ISSM, IP-RAM.....	64
Tabela 43 - Responsabilidades das IPSS.....	64
Tabela 44 - Responsabilidades da OPP – DRM.....	64
Tabela 45 - Responsabilidades do IFCN, IP-RAM.....	64
Tabela 46 - Responsabilidades do IRN, I.P.....	65
Tabela 47 - Responsabilidades da SociohabitaFunchal E.M.....	65
Tabela 48 - Responsabilidades da Frente MarFunchal E.M.....	65
Tabela 49 - Responsabilidades da SRETC.....	65
Tabela 50 - Responsabilidades da SREI.....	65
Tabela 51 - Responsabilidades da DLE.....	65
Tabela 52 - Responsabilidades da ANACOM.....	66
Tabela 53 - Responsabilidades da Altice Portugal / MEO.....	66
Tabela 54 - Responsabilidades do SIRESP.....	66
Tabela 55 - Responsabilidades da Associação de Radioamadores.....	67
Tabela 56 - Responsabilidades dos OCS.....	67
Tabela 57 - Responsabilidades da APRAM.....	67
Tabela 58 - Responsabilidades da EEM.....	67
Tabela 59 - Responsabilidades do LREC.....	68
Tabela 60 - Responsabilidades do IPMA, I.P.....	68
Tabela 61 - Responsabilidades da ARM.....	68
Tabela 62 - Responsabilidades da DRAAC.....	68
Tabela 63 - Responsabilidades da DRETT.....	68
Tabela 64 - Responsabilidades da DRE.....	69
Tabela 65 - Responsabilidades da Vialitoral.....	69
Tabela 66 - Responsabilidades da Viexpresso.....	69
Tabela 67 - Responsabilidades Horários do Funchal.....	69
Tabela 68 - Responsabilidades das organizações de voluntariado de proteção civil.....	70
Tabela 69 - Infraestruturas de relevância operacional.....	73
Tabela 70 - Localização das ZCR.....	74
Tabela 71 - Níveis de Gravidade e entidades a notificar.....	76
Tabela 72 - Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP).....	86
Tabela 73 - Pontos de Encontro (PE).....	97
Tabela 74 - Sistema de Classificação de triagem.....	109
Tabela 75 - Listagem de Meios Materiais.....	125
Tabela 76 - Contactos da Comissão Municipal de Proteção Civil do Funchal.....	126
Tabela 77 - Contactos dos Representantes do Centro de Coordenação Operacional Municipal.....	127
Tabela 78 - Contactos dos serviços de proteção civil dos municípios adjacentes.....	127
Tabela 79 - Contactos das Juntas de Freguesia.....	127
Tabela 80 - Contactos dos Dirigentes da CMF.....	129
Tabela 81 - Contactos de outras Entidades.....	132
Tabela 82 - Medidas gerais a implementar para a prevenção e mitigação.....	194
Tabela 83 - Estratégias específicas para a mitigação de riscos.....	201
Tabela 84 - Medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCF.....	202
Tabela 85 - Listagem de Grupos de Conversação (Rede SIRESP).....	203

3. MODELOS

O PMEPCF inclui um conjunto de modelos com conteúdos pré-definidos por forma a facilitar a gestão operacional numa situação de acidente grave ou catástrofe.

3.1. Modelos de Relatórios

Os relatórios têm por objetivo permitir, aos órgãos de condução e coordenação operacional, avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim informação sistematizada que permita reforçar a capacidade de intervenção, para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Assim, neste subcapítulo consta o modelo de um documento que reúne um conjunto de informações essenciais a descrever a ocorrência, seus impactos e conseqüentes ações dos diversos APC, organismos e entidades de apoio. Numa fase inicial, tal documento constituirá um Relatório Imediato de Situação (RELIS) e no desenvolvimento da ocorrência dará lugar aos Relatórios Diários de Situação (REDIS). Após a desativação do PMEPCF deverá ser elaborado um Relatório Final (RF).

- **Relatórios Imediatos de Situação (RELIS):** Estes relatórios englobam os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São enviados ao PCO, podendo ser transmitidos verbalmente e passando posteriormente a escrito;
- **Relatórios Diários de Situação (REDIS):** podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de proteção civil e destinam-se aos escalões imediatamente superiores; são diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excepcionalmente ser verbais e passados a escrito;
- **Relatórios Finais:** devem ser elaborados pelo(a) diretor(a) do PMEPCF e incluir uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPCF.

3.1.1. Relatório Imediato de Situação

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO		Página
	RELIS N.º ____		
	RESERVADO		
	ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT		

Informação válida em:

Data: _____ Hora: _____

Freguesia / Localidade afetada(s): _____

1. OCORRÊNCIA			
Tipo / Natureza			
Área afetada			
Local / Coordenadas (WGS84)			
Condições de ocorrência			
2. DANOS PESSOAIS			
Mortos			
Feridos graves (P1 e P2)			
Feridos ligeiros (P3)			
Desaparecidos			
Desalojados			
Deslocados			
Evacuados			
Soterrados			
3. DANOS NO EDIFICADO / INFRAESTRUTURAS			
EDIFÍCIO	DANOS LIGEIOS	DANOS GRAVES	COLAPSADOS
Habitções			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades de Saúde			
Instalações das Forças de Segurança			
Estabelecimentos prisionais			
Instalações Militares			
Quarteis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igejas/Locais de Culto			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios públicos			
Outros:			
4. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			



VIAS	DANOS LIGEIROS	DANOS GRAVES	INUTILIZÁVEIS
Rede Viária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos/Marinas			
Outros:			
5. DANOS EM TRANSPORTES			
TRANSPORTES	DANOS LIGEIROS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
Rodoviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcações			
Outros:			
6. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
REDES	DANOS LIGEIROS	DANOS GRAVES	INOPERACIONAIS
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros:			
7. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Povoações em perigo/isoladas			
Habitações em perigo			
Focos de incêndio			
Movimentação de populações			
Animais isolados			
8. NECESSIDADES			
Meios aéreos (especificar)			
Meios Terrestres (especificar)			
Telecomunicações (especificar)			
Logística (especificar)			
Outras: (especificar)			
O CHEFE DE EQUIPA			
Nome:			

3.1.2. Relatório Diário de Situação

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO		Página
	REDIS N.º ____		1 de ____
	RESERVADO		

Informação válida em:

Data: _____ Hora: _____

1. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL	
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal	Ativado em _____ (indicar data)
Âmbito	Municipal
Planos de Contingência (se aplicável)	
Declaração de Alerta	
Estado de Alerta (SIOPS-RAM)	
2. SITUAÇÃO (apresentar tabelas, mapas da situação municipal)	
3. SITUAÇÃO OPERACIONAL	
a) Redes e Infraestruturas	
Entidade Responsável	Situação (Indicar situação da rede/infraestrutura)
b) Agentes de Proteção Civil	
Entidade Responsável	Situação (Indicar situação/operacionalidade dos APC)
c) Serviços	
Entidade Responsável	Situação (Indicar situação/operacionalidade das entidades)
4. INFORMAÇÕES RELEVANTES (Indicar informação de nível municipal)	
5. CONSTRANGIMENTOS (Indicar os constrangimentos de nível municipal)	



6. AGENDA (Indicar agendamento das reuniões do CCOM e da CMPC)	
DATA:	OBSERVAÇÕES:
Entidade (assinatura)	

2.ª REVISÃO

3.1.3. Relatório Final da Emergência

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA		Página
	RF N.º ____		1 de ____
RESERVADO			
1. LOCALIZAÇÃO			
CONCELHO:		SÍTIO:	
FREGUESIA:		LUGAR:	
2. OCORRÊNCIA			
TIPO/ NATUREZA DA OCORRÊNCIA			
ALERTA	GDH		
	FONTE		
BREVE DESCRIÇÃO/ DESENVOLVIMENTO DA OCORRÊNCIA			
CAUSA		OBSERVAÇÕES	
Inundação e galgamento costeiro			
Movimento de massa em vertente			
Incêndio florestal/rural			
Incêndio e colapso em centro histórico e em edifícios com elevada concentração populacional			
Tempestade de vento			
Cheia e inundação rápida			
Acidente que envolva substâncias perigosas			
Onda de calor			
Secas			
Outra:			
3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES			
ENTIDADE	N.º DE OPERACIONAIS	N.º DE VEÍCULOS	OUTROS MEIOS
TOTAL:			
4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA			

ENTIDADE	EFICÁCIA					OBS:	
	Muito boa	Boa	Satisfatória	Pouco eficiente	Nada eficiente		
5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL							
LOCALIZAÇÃO DO PCO							
APOIO TÉCNICO NO PCO		ENTIDADE			NOME		
RESPONSÁVEL PELO PCO		NOME			GDH		
6. DANOS HUMANOS							
POPULAÇÃO		FERIDOS		MORTOS	EVACUADOS	DESALOJADOS	DESAPARECIDOS
		Ligeiros	Graves				
Feminino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (13-17 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
Masculino	Criança (0-12 anos)						
	Jovem (13-17 anos)						
	Adulto (18-65 anos)						
	Idoso (>65 anos)						
TOTAL:							
7. DANOS EM ANIMAIS							
ESPÉCIE	MORTOS		FERIDOS		OBSERVAÇÕES		
TOTAL:							
8. DANOS EM EDIFÍCIOS							
TIPO	DESTRUIDOS		DANOS GRAVES		DANOS LIGEIOS		
	N.º	Causas	N.º	Causas	N.º	Causas	
Habitacões							
Património Histórico							
Indústria							
Comércio							
Hotéis							
Instalações Militares							

Centros de Saúde					
Escolas					
Outros: _____					
TOTAL:					
9. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO					
TIPO	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	INTERROMPIDAS	OBSERVAÇÕES	
Via rápida (VR)					
Via expresso (VE)					
Estrada Regional (ER)					
Estrada Municipal (EM)					
Outras:					
10. DANOS EM VEÍCULOS					
TIPO	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	OBSERVAÇÕES		
Pesado de mercadoria					
Ligeiro de mercadorias					
Ligeiro de passageiros					
Motociclo					
Outro:					
TOTAL:					
11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	OBSERVAÇÕES		
Água					
Saneamento					
Transporte de eletricidade					
Transporte de gás					
Distribuição de Combustíveis					
Outras:					
TOTAL:					
12. DANOS EM INFRAESTRUTURAS DE REDE DE COMUNICAÇÕES					
TIPO DE REDE	DESTRUÍDAS	DANIFICADAS	OBSERVAÇÕES		
Serviço de telefone fixo					
Serviço de telefone móvel					
SIRESP					

Radiocomunicação privada da GNR				
Radiocomunicação privada da PSP				
Radiocomunicação privada das FFAA				
Radioamadores				
Internet				
Outras:				
TOTAL:				
13. DANOS AMBIENTAIS				
TIPO DE AFETAÇÃO	QUANTIDADE (HA, KM, N.º)	LOCAL	OBSERVAÇÕES	
Rede hídrica				
Espaços florestais				
Fauna				
Flora				
Outras:				
TOTAL:				
14. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO				
TIPO DE ASSISTÊNCIA	QUANTIDADE	REQUERIDA POR	FORNECIDA POR	OBSERVAÇÕES
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospital				
Centro de Saúde				
Posto de Triagem				
Alimentação/água				
Alojamento				
Vestuário/agasalho				
Apoio psicológico				
Apoio Social				
Outras:				
TOTAL:				
15. REALOJAMENTO				
LOCAL DE REALOJAMENTO		NÚMERO		
TOTAL:				
16. APRECIACÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO				
DESCRIÇÃO	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS	CONSTRAGIMENTOS	
Coordenação institucional				

Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outras:			
TOTAL:			
17. AÇÕES DE REABILITAÇÃO			
REALIZADAS (Breve descrição)			
PREVISTAS (Breve descrição)			
18. ESTIMATIVAS DE CUSTOS			
DANO		CUSTOS (€)	
TOTAL:			
19. COMENTÁRIOS FINAIS			
<p>Nota: Sempre que possível, deverão ser anexas fotografias ilustrativas dos danos verificados</p>			
20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA REQUISIÇÃO			
DATA E HORA		NOME E ASSINATURA	
____/____/____; ____:____			

3.2. Modelos de Requisições

Faz também parte do PMEPCF um modelo de requisição a aplicar em situações de emergência destinadas a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo, tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis por exemplo, assim como de meios e entidades com a devida fundamentação legal.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	REQUISIÇÃO N.º ____ / ____		Página 1 de ____
1. ENTIDADE REQUISITANTE			
2. ESPECIFICAÇÃO			
	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Produtos			
Equipamentos			
Serviços			
3. FINALIDADE DA REQUISIÇÃO			
4. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA REQUISIÇÃO			
DATA E HORA		NOME E ASSINATURA	
____ / ____ / ____ ; ____ : ____			

3.3. Modelo de Aviso à População

O modelo seguinte tem como objetivo a divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	COMUNICADO N.º ___/___	Página	1 de ___
1. OCORRÊNCIA			
Tipo / Natureza da ocorrência			
Localização			
Período	De		a
Condições de ocorrência			
2. EFEITOS DA OCORRÊNCIA			
3. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO			
Corpos de Bombeiros			
Forças de Segurança			
Forças Armadas			
Autoridade Marítima			
Serviço de Emergência Médica Regional			
Corpo da Polícia Florestal			
Sapadores Florestais			
Corpo de Vigilantes da Natureza			
CVP - Delegação da Madeira			
Corpo Operacional do Sanas Madeira			
4. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO (medidas de autoproteção, regras de evacuação, etc.)			



5. PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO	
DATA E HORA DO PRÓXIMO COMUNICADO	
6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA REQUISIÇÃO	
DATA E HORA	NOME E ASSINATURA
____/____/____; ____:____	

2.ª REVISÃO

3.4. Modelo de Declaração de Situação de Alerta

O modelo seguinte serve como base à redação da Declaração de Situação de Alerta:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	Página	1 de __
DD/MM/AAAA HH:MM	Presidente da Câmara Municipal do Funchal		

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO (A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

1. Natureza do Evento

Na sequência da ocorrência/ da iminência (*indicar a opção adequada*) de _____
(*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando/ podendo causar _____ (*indicar as consequências*), é declarada a situação de alerta, pelo (a) Presidente da Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil) e do n.º 1 do art.º 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, na sua redação atual.

2. Âmbito Territorial e Temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (*indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)*), do concelho do Funchal, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Acionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no n.º 2 e n.º 3, do artigo 14.º da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação é/foi (*indicar a opção adequada*) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) do Funchal, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e apoiar a decisão quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPCF).

4. Acionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal

Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (*indicar a opção adequada*) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal do Funchal (CCOM Funchal), para

uma reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM_recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCF.

5. Medidas a Adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCF, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção.

5.1. Medidas Preventivas e/ou Medidas Especiais de Reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPCF, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

5.2. Avisos à População:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

5.3. Meios de Divulgação dos Avisos à População:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCF.

6. Elaboração de Relatórios

O CCOM Funchal deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação. O relatório segue o modelo previsto no PMEPCF.

7. Deveres de Colaboração ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

- a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;

c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com o o CCOM Funchal e CMPC Funchal, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

9. Publicação

A presente declaração é divulgada publicamente no sítio da Câmara Municipal do Funchal (<https://www.funchal.pt/>), nas redes e plataformas sociais geridas pela CMF e nos OCS com cobertura na RAM.

Funchal, ____ de _____ de _____

O (A) Presidente da Câmara Municipal do Funchal

O modelo seguinte serve como base à redação da Declaração de Situação de Alerta:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA	Página	1 de __
DD/MM/AAAA HH:MM	Vice-Presidente⁷		

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL PELO (A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

DIA/MÊS/ANO | HORA:MIN

1. Natureza do Evento

Na sequência da ocorrência/ da iminência (*indicar a opção adequada*) de _____
(*indicar a situação de acidente grave ou catástrofe*) causando/ podendo causar _____ (*indicar as consequências*), é declarada a situação de alerta, pelo (a) Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação (Lei de Bases da Proteção Civil) e do n.º 1 do art.º 6º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2009/M, na sua redação atual.

2. Âmbito Territorial e Temporal

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (*ha ou km²*), correspondendo à(s) freguesia(s) de _____ (*indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)*), do concelho do Funchal, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (*indicar o número de dias*) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

3. Acionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil

Para os efeitos do disposto no n.º 2 e n.º 3, do artigo 14.º da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação é/foi (*indicar a opção adequada*) convocada a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) do Funchal, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política e institucional das ações a desenvolver e apoiar a decisão quanto à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal (PMEPCF).

4. Acionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal

Para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 14.º da Lei de Bases da Proteção Civil, é/foi (*indicar a opção*)

⁷ Despacho de Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal, exarado pela Senhora Presidente aos 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 89/2024, da mesma data e publicado no Diário de Notícias da Madeira e Jornal da Madeira, edições de 2 de fevereiro de 2024.

adequada) acionado o Centro de Coordenação Operacional Municipal do Funchal (CCOM Funchal), para uma reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação institucional das ações a desenvolver, assegurando a articulação de todos os agentes, entidades e instituições envolvidas nas operações de proteção e socorro. O CCOM_recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCF.

5. Medidas a Adotar

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCF, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção.

5.1. Medidas Preventivas e/ou Medidas Especiais de Reação:

Sem prejuízo do disposto no PMEPCF, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(Indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

5.2. Avisos à População:

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

5.3. Meios de Divulgação dos Avisos à População:

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCF.

6. Elaboração de Relatórios

O CCOM Funchal deverá elaborar Relatórios Diários de Situação (REDIS) sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação. O relatório segue o modelo previsto no PMEPCF.

7. Deveres de Colaboração ao abrigo da Lei de Bases da Proteção Civil

7.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação, é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte dos:

- d) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;

- e) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- f) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

7.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

7.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

7.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

8. Obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 27/2006, na sua atual redação, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com o o CCOM Funchal e CMPC Funchal, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

9. Publicação

A presente declaração é divulgada publicamente no sítio da Câmara Municipal do Funchal a página da internet (<https://www.funchal.pt/>), nas redes e plataformas sociais geridas pela CMF e nos OCS com cobertura na RAM

Funchal, ____ de _____ de _____

O (A) Vice-Presidente

3.5. Modelos de Ativação/Desativação do PMEPCF

a) Ativação do PMEPCF sem audição prévia da CMPC

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	COMUNICADO	Página	1 de 1
DD/MM/AAAA HH:MM	Ativação do PMEPCF		

Por decisão do (a) *Presidente de Câmara Municipal do Funchal*, no uso da competência consagrada no n.º 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal), foi **ATIVADO** o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal no dia ____ / ____ / ____ às ____ H ____ M.

Com os melhores cumprimentos,

O (A) Presidente da Câmara Municipal do Funchal

b) Ativação do PMEPCF com audição prévia da CMPC

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	COMUNICADO	Página	1 de 1
DD/MM/AAAA HH:MM	Ativação do PMEPCF		

Por decisão do (a) *Presidente de Câmara Municipal do Funchal*, no uso da competência consagrada no n.º 3, do art.º 6.º, da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro (que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal), foi **ATIVADO** o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal no dia ____ / ____ / ____ às ____ H ____ M, mediante parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil do Funchal, reunida a ____ / ____ / ____ às ____ H ____ M.

Com os melhores cumprimentos,

O (A) Presidente da Câmara Municipal do Funchal

c) Desativação do PMEPCF sem audição prévia da CMPC

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	COMUNICADO	Página	1 de 1
DD/MM/AAAA HH:MM	Desativação do PMEPCF		

Por decisão da do (a) *Presidente de Câmara Municipal do Funchal* foi **DESATIVADO** o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal no dia ____ / ____ / ____ às ____ H ____ M.

Com os melhores cumprimentos,

O (A) Presidente da Câmara Municipal do Funchal

d) Desativação do PMEPCF com audição prévia da CMPC

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	COMUNICADO	Página	1 de 1
DD/MM/AAAA HH:MM	Desativação do PMEPCF		

Por decisão da do (a) *Presidente de Câmara Municipal do Funchal* foi **DESATIVADO** o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal no dia ____ / ____ / ____ às ____ H ____ M, mediante parecer da Comissão Municipal de Proteção Civil do Funchal, reunida a ____ / ____ / ____ às ____ H ____ M, em conformidade com a alínea 3 do artigo 6.º da lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação.

Com os melhores cumprimentos,

O (A) Presidente da Câmara Municipal do Funchal

4. FICHAS DE AVALIAÇÃO

A Ficha que se segue, tem como objetivo a avaliação dos danos em edifícios aquando de acidente grave ou catástrofe.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL			
 	FICHA DE AVALIAÇÃO	Código	III.4.1 2.ª Revisão
DD/MM/AAAA HH:MM	EDIFÍCIOS DANIFICADOS	Página	1 de 4
1. IDENTIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO			
Endereço (Rua/Caminho/etc., Número da polícia, Freguesia)			
Coordenadas			
2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E OCUPANTES			
B1. PROPRIETÁRIOS			
Identificação		Contacto	
B2. OUTROS (INQUILINOS/OCUPANTES)			
Identificação		Contacto	
3. DESCRIÇÃO DO LOCAL OU DO EDIFICADO/IMÓVEL			
<i>Trata-se de um prédio de construção antiga / recente, destinado a habitação / comércio / serviços / indústria / outros, que se encontra ocupado/desocupado/destinado a uso do proprietário, composto por:</i>			
4. TIPO DE CONSTRUÇÃO			

<input type="checkbox"/> Estrutura de betão armado					
<input type="checkbox"/> Estrutura mista					
<input type="checkbox"/> Construção em pedra					
<input type="checkbox"/> Construção em madeira					
<input type="checkbox"/> Outro tipo					
5. CARATERIZAÇÃO DOS DANOS					
<input type="checkbox"/> Totalmente destruídos					
<input type="checkbox"/> Parcialmente destruídos					
<input type="checkbox"/> Pouco destruídos					
6. CLASSIFICAÇÃO DOS DANOS					
	LEVES	MÉDIOS	GRAVES	MUITO GRAVES	OBSERVAÇÕES
Estrutura					
Cobertura					
Fachadas					
Pavimentos					
Revestimentos					
Vãos					
Escadas					



Paredes					
Tetos					
Instalações sanitárias					
Rede de águas					
Águas residuais					
Instalações elétricas					
Instalações de gás					
Logradouros					
Outros					
7. AÇÕES A IMPLEMENTAR					
<input type="checkbox"/> Imediatas					
<input type="checkbox"/> Médio e/ou Longo Prazo					
8. OBSERVAÇÕES					
9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA FICHA DE AVALIAÇÃO					
DATA E HORA			NOME E ASSINATURA		

5. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Lista das entidades a quem foi assegurada a distribuição do PMEPCF em formato digital, designadamente os agentes, organismos e entidades nele mencionados, as entidades integrantes da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Centro de Coordenação Operacional, as autoridades de Proteção Civil das unidades administrativas adjacentes de nível similar e Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL		
 	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO	
N.º	ENTIDADE	DATA DE ENVIO
01	Administração dos Portos da RAM, S.A.	
02	Altice Portugal / MEO	
03	ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.	
04	ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	
05	Associação de Radioamadores da Região Autónoma da Madeira	
06	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Madeirenses	
07	Associação Madeirense para Socorro no Mar – Corpo Operacional do SANAS Madeira	
08	Associação Médica Internacional - Delegação Regional	
09	Associação Protetora dos Pobres	
10	Autoridade de Saúde Regional	
11	Autoridade Marítima Nacional	
12	Autoridade Nacional de Comunicações	
13	Autoridade Regional das Atividades Económicas	
14	Bombeiros Voluntários Madeirenses	
15	Câmara Municipal de Câmara de Lobos	
16	Câmara Municipal de Machico	
17	Câmara Municipal de Santa Cruz	
18	Câmara Municipal de Santana	
19	Câmara Municipal do Funchal – Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal	
20	Câmara Municipal do Funchal – Coordenador Municipal de Proteção Civil	
21	Câmara Municipal do Funchal – Presidência da CMF	
22	Cáritas Diocesana do Funchal	
23	Comando Operacional da Madeira	
24	Concessionária de Estradas VIAEXPRESSO da Madeira, S.A.	
25	Corpo da Polícia Florestal da RAM	
26	Corpo de Vigilantes da Natureza	

27	Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação da Madeira	
28	Delegação e Área Escolar do Funchal	
29	Direção Regional da Saúde	
30	Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre	
31	Direção Regional de Educação	
32	Direção Regional de Estradas	
33	Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas	
34	Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.	
35	Frente MarFunchal, E.M.	
36	Guarda Nacional Republicana - Comando Territorial da Madeira	
37	Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.	
38	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, I.P – RAM	
39	Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM	
40	Instituto de Segurança Social da Madeira. IP-RAM	
41	Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	
42	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses I.P.	
43	Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. - Observatório Meteorológico do Funchal	
44	Junta de Freguesia da Sé	
45	Junta de Freguesia de Santa Luzia	
46	Junta de Freguesia de Santa Maria Maior	
47	Junta de Freguesia de Santo António	
48	Junta de Freguesia de São Gonçalo	
49	Junta de Freguesia de São Martinho	
50	Junta de Freguesia de São Pedro	
51	Junta de Freguesia de São Roque	
52	Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria	
53	Junta de Freguesia do Monte	
54	Laboratório Regional de Engenharia Civil	
55	Ministério Público – Comarca da Madeira	
56	Ordem dos Psicólogos - Delegação Regional da Madeira	
57	Polícia de Segurança Pública - Comando Regional da Madeira	
58	Polícia Judiciária - Departamento de Investigação Criminal do Funchal	
59	Porta Amiga Funchal	
60	Sapadores Florestais da RAM	
61	Secretaria Regional de Saude e Proteção Civil	
62	Secretaria Regional de Economia, Turismo e Cultura	
63	Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas	



64	Serviço de Informações de Segurança - Direção Regional	
65	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM	
66	Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM - Conselho Diretivo	
67	Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM - Coordenador do Serviço de Emergência Médica Regional	
68	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal, S.A.	
69	SocioHabitaFunchal, E.M.	
70	VIALITORAL – Concessões Rodoviárias da Madeira, S.A.	

2.ª REVISÃO



ANEXOS

2.ª REVISÃO

ANEXO II - Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano

a. Estratégias gerais para a mitigação de riscos

No domínio das estratégias de mitigação de carácter geral, incluem-se as seguintes no PMEPCF:

- As que decorrem da lei de bases de proteção civil⁸, como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação / sensibilização destinadas à população em geral, assim como às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que sobre elas recaem;
- As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de acidente grave ou catástrofe emergência no concelho do Funchal;
- A articulação com os instrumentos de gestão territorial (Plano Diretor Municipal e Plano de Pormenor), complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- A promoção da realização de exercícios de emergência nos diferentes níveis e auxiliar na definição das áreas de intervenção a ser avaliadas;
- A maximização da eficiência das ações de socorro promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- A aquisição de equipamentos de apoio (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros).

b. Medidas gerais para a mitigação de riscos

No domínio das medidas a implementar para a prevenção e mitigação de carácter geral, incluem-se as seguintes no PMEPCF:

MEDIDAS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Promover ações de informação e atividade lúdico-pedagógicas relativas às temáticas de proteção civil; riscos naturais, tecnológicos e mistos; e competências psicossociais, através do Projeto Educativo Municipal.	SMPC FUNCHAL
Promover ações de sensibilização para residentes em áreas suscetíveis ao risco de Incêndios Rurais, Movimentos de Massa em Vertente e Cheias Rápidas (Aluviões), através do Projeto “Núcleos de Proteção Civil”, que permite a execução de um plano de formação contínuo.	
Elaboração e atualização de documentos informais com medidas de prevenção e autoproteção perante acidentes graves e/ou catástrofes nos Núcleos de Proteção Civil Residente.	

⁸ N.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto.

Promover exercícios comunitários, para o treino da ação e reação perante situações de emergência, através do Projeto “Núcleos de Proteção Civil”.	
Criação e implementação das Unidades Locais de Proteção Civil.	
Criação e divulgação de jogos didáticos digitais como estratégia para promoção de uma cultura de segurança e de incremento da literacia do risco.	
Criação de uma base de dados geoespacial do histórico dos riscos naturais, mistos e tecnológicos registados no Funchal.	
Participar em redes de conhecimento, com intuito de incrementar boas práticas e adquirir novos conhecimentos, por exemplo, através da participação da campanha “Making Cities Resilient 2030” e do Plano de Ação Climática do Funchal.	

Tabela 82 - Medidas gerais a implementar para a prevenção e mitigação

c. Estratégias específicas para a mitigação de riscos

Além da definição de estratégias de carácter geral, úteis para a maximização da eficácia e eficiência de um elevado número de ações que cruzam diversos tipos de risco, considera-se ser de toda a utilidade e importância, organizar e especificar estratégias de mitigação para os principais tipos de risco que poderão afetar o concelho, assim como indicar os instrumentos legais que concorrem para a mitigação das suas consequências.

Na tabela seguinte identificam-se as estratégias de mitigação específicas para cada risco.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
RISCOS NATURAIS - NEVOEIROS
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a velocidade de circulação; • Sinalizar as vias de comunicação; • Avisos à população através de painéis indicadores; • Em caso de acidente rodoviário ou aéreo, utilizar as medidas da emergência. • Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – NEVÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Colocar entidades de apoio em estado de prevenção; • Cortar as vias de comunicação municipais afetadas ou passíveis de serem afetadas; • Prevenir situações de acumulação de neve ou gelo, assegurando a disponibilidade de meios de limpeza das vias de comunicação; • Desimpedir as vias de comunicação, e, como ação preventiva, a dispersão de sal ou outras soluções salinas que impeçam a formação e acumulação de gelo nas estradas; • Avisos à população através de painéis indicadores; • Articular com a Autoridade de Saúde para prestarem o auxílio à população mais vulnerável; • Evacuar locais com população em áreas sensíveis; • Prestar os primeiros socorros; • Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;

<ul style="list-style-type: none">• Proceder à busca de vítimas;
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar o alojamento da população deslocada e disponibilizar-lhes bens de primeira necessidade;
<ul style="list-style-type: none">• Manter a ordem e a calma nas populações.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – ONDAS DE CALOR
<ul style="list-style-type: none">• Articular com a Autoridade de Saúde para prestarem o auxílio à população mais vulnerável;
<ul style="list-style-type: none">• Intervir prioritariamente em infantários e escolas, lares de 3.ª idade, casas de repouso, centro de dia, unidades hospitalares, de saúde.
<ul style="list-style-type: none">• Ações de informação pública e sensibilização da população.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – VAGAS DE FRIO
<ul style="list-style-type: none">• Articular com a Autoridade de Saúde para prestarem o auxílio à população mais vulnerável (distribuição de agasalhos, evacuação, etc.);
<ul style="list-style-type: none">• Intervir prioritariamente em infantários e escolas, lares de 3.ª idade, casas de repouso, centro de dia, unidades hospitalares, de saúde
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – SECAS
<ul style="list-style-type: none">• Ações de informação pública e sensibilização da população para um consumo moderado da água;
<ul style="list-style-type: none">• Disponibilizar água potável à população em cisternas ou água engarrafada;
<ul style="list-style-type: none">• Condicionar o consumo de água fora das horas de maior utilização;
<ul style="list-style-type: none">• Gerir racionalmente o consumo e controlo permanente das águas subterrâneas.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – TEMPESTADES
<ul style="list-style-type: none">• Avisos à população para permanecer abrigada;
<ul style="list-style-type: none">• Desimpedir e controlar os itinerários de emergência;
<ul style="list-style-type: none">• Evacuar locais com população em áreas sensíveis;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Proceder à busca de vítimas;
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar o alojamento da população deslocada e disponibilizar-lhes bens de primeira necessidade;
<ul style="list-style-type: none">• Manter a ordem e a calma na população;
<ul style="list-style-type: none">• Preparar sistemas de previsão, aviso e informação ao público.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – CHEIAS RÁPIDAS (ALUVIÕES) E INUNDAÇÕES URBANAS
<ul style="list-style-type: none">• Desimpedir e controlar os itinerários de emergência;
<ul style="list-style-type: none">• Evacuar locais com população em áreas sensíveis;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outra Unidade de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;
<ul style="list-style-type: none">• Manter a ordem, a segurança pública e a calma na população;
<ul style="list-style-type: none">• Proceder à busca e salvamento de vítimas.

<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – INUNDAÇÕES E GALGAMENTOS COSTEIROS
<ul style="list-style-type: none">• Construir provisoriamente barreiras e sistemas de deflexão ou retenção;
<ul style="list-style-type: none">• Evacuar locais junto ao litoral em áreas susceptíveis;
<ul style="list-style-type: none">• Definição do perímetro de segurança ao longo da linha de costa;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar, se necessário, enfermarias de campanha, tendo em consideração os seguintes pontos:<ul style="list-style-type: none">- Pessoal médico, enfermagem, auxiliares para guarnecer as estruturas;- Equipamentos médicos e hoteleiros para as vítimas;- Alimentação;- Água;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – TSUNAMI
<ul style="list-style-type: none">• Na sequência de um sismo forte, evacuar as pessoas que se encontram nas áreas assinaladas na Cartografia de Risco, as quais devem ser deslocadas para locais mais altos e afastados do mar e das ribeiras, para fora das áreas de evacuação ou cotas elevadas;
<ul style="list-style-type: none">• Emitir avisos à população para permanecerem nas zonas elevadas por algumas horas e que não devem regressar às áreas críticas pelo menos até 4 horas após a chegada do tsunami;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar, se necessário, enfermarias de campanha, tendo em consideração os seguintes pontos:<ul style="list-style-type: none">- Pessoal médico, enfermagem, auxiliares para guarnecer as estruturas;- Equipamentos médicos e hoteleiros para as vítimas;- Alimentação;- Água;
<ul style="list-style-type: none">• Prestação dos primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;
<ul style="list-style-type: none">• Manter a ordem, a segurança pública e a calma nas populações.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – SISMO
<ul style="list-style-type: none">• Desimpedir e controlar os itinerários de emergência e teatro de operações;
<ul style="list-style-type: none">• Missões de Busca e Salvamento de vítimas soterradas;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Identificar e sinalizar de áreas instáveis;
<ul style="list-style-type: none">• Evacuar locais com população em edifícios ou estruturas sensíveis;
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;
<ul style="list-style-type: none">• Estabilizar infraestruturas críticas;
<ul style="list-style-type: none">• Restabelecer vias prioritárias;
<ul style="list-style-type: none">• Definir zonas de circulação interdita;
<ul style="list-style-type: none">• Criar e sinalizar os caminhos de evacuação e Pontos de Encontro;
<ul style="list-style-type: none">• Em caso de incêndio ou outras emergências utilizar as medidas da respetiva emergência;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar, se necessário, enfermarias de campanha, tendo em consideração os seguintes pontos:<ul style="list-style-type: none">- Pessoal médico, enfermagem, auxiliares para guarnecer as estruturas;- Equipamentos médicos e hoteleiros para as vítimas;

<ul style="list-style-type: none">- Alimentação;- Água;
<ul style="list-style-type: none">• Manter a ordem, a segurança pública e a calma nas populações.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS - MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES (DESABAMENTOS, DESLIZAMENTOS E OUTROS)
<ul style="list-style-type: none">• Desimpedir e controlar itinerários de emergência e teatro de operações;
<ul style="list-style-type: none">• Missões de Busca e Salvamento de vítimas soterradas;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Evacuar locais como edifícios ou estruturas sensíveis;
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar alojamento à população deslocada e bens de primeira necessidade;
<ul style="list-style-type: none">• Identificar e sinalizar áreas instáveis;
<ul style="list-style-type: none">• Estabilizar infraestruturas críticas;
<ul style="list-style-type: none">• Analisar vertente(s) instabilizada(s) para a identificação de medidas de proteção provisórias;
<ul style="list-style-type: none">• Delimitar fisicamente zonas de risco elevado na base e no topo das arribas nos locais em que os fenómenos de instabilidade são particularmente evidentes (fendas de tração visíveis e abertas, blocos em consola, cicatrizes de rotura recentes), bem como nos locais com registo de ocorrências recentes e/ou elevada frequência de movimentos de massa de vertente. - Interdição de sectores de praia ou arriba (estacionamentos, acessos, passeios pedonais, estradas), com vista à restrição de permanência local;
<ul style="list-style-type: none">• Estabilizar artificialmente as vertentes com muros de suporte em betão, principalmente em arribas que tenham edificação densa nas proximidades e em praias muito frequentadas;
<ul style="list-style-type: none">• Restabelecer vias prioritárias e desobstrução progressiva das vias de circulação afetadas;
<ul style="list-style-type: none">• Definir zonas de circulação interdita;
<ul style="list-style-type: none">• Implementações, se necessário, de enfermarias de campanha, tendo em consideração os seguintes pontos:<ul style="list-style-type: none">- Pessoal médico, enfermagem, auxiliares para guarnecer as estruturas;- Equipamentos médicos e hoteleiros para as vítimas;- Alimentação;- Água;
<ul style="list-style-type: none">• Estabilizar artificialmente as escarpas rochosas com muros de suporte em betão, principalmente em escarpas rochosas que tenham edificação densa nas proximidades;
<ul style="list-style-type: none">• Manter a ordem, a segurança pública e a calma nas populações;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS NATURAIS – EROÇÃO COSTEIRA
<ul style="list-style-type: none">• Proceder à busca de vítimas soterradas e/ou vítimas de queda;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Evacuar áreas susceptíveis;
<ul style="list-style-type: none">• Colocar ou repor imediatamente sinalização de perigo na base e no topo das arribas;
<ul style="list-style-type: none">• Proceder ao controlo e monitorização da erosão costeira com incidência na faixa litoral;
<ul style="list-style-type: none">• Delimitar fisicamente zonas de risco elevado na base e no topo das arribas nos locais em que os fenómenos de instabilidade são particularmente evidentes (fendas de tração visíveis e abertas, blocos em consola, cicatrizes de rotura recentes), bem como nos locais com registo de ocorrências recentes e/ou elevada

frequência de movimentos de massa de vertente. - Interdição de sectores de praia ou arriba (estacionamentos, acessos, passeios pedonais, estradas), com vista à restrição espacial de permanência local;
<ul style="list-style-type: none">Realizar operações de saneamento de blocos instáveis e reperfilamento dos perfis das arribas;
<ul style="list-style-type: none">Estabilizar artificialmente as vertentes com muros de suporte em betão, principalmente em arribas que tenham edificação densa nas proximidades e em praias muito frequentadas;
<ul style="list-style-type: none">Proceder a demolições em zonas de risco e em áreas interditas à ocupação humana;
<ul style="list-style-type: none">Proceder à busca de vítimas soterradas e/ou vítimas de queda;
<ul style="list-style-type: none">Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - ACIDENTES RODOVIÁRIOS E AÉREOS
<ul style="list-style-type: none">Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;
<ul style="list-style-type: none">Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Gruas, Mergulhadores...);
<ul style="list-style-type: none">Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">Transportar de vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde, no caso de ser necessário;
<ul style="list-style-type: none">Controlar a via afetada e definição de itinerários alternativos;
<ul style="list-style-type: none">Analisar necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">Restabelecer a via através da desobstrução e limpeza da mesma;
<ul style="list-style-type: none">Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - ACIDENTES NO TRANSPORTE TERRESTRE DE MERCADORIAS PERIGOSAS
<ul style="list-style-type: none">Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;
<ul style="list-style-type: none">Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);
<ul style="list-style-type: none">Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">Transportar de vítimas para o Hospital Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde, no caso de ser necessário;
<ul style="list-style-type: none">Controlar a via afetada e definição de itinerários alternativos
<ul style="list-style-type: none">Analisar a necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">Restabelecer a via através da desobstrução e limpeza da mesma;
<ul style="list-style-type: none">Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS
<ul style="list-style-type: none">Busca e Salvamento de Vítimas;
<ul style="list-style-type: none">Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">Transporte de vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde, no caso de ser necessário;
<ul style="list-style-type: none">Controlar a via afetada;
<ul style="list-style-type: none">Sinalizar possíveis vias alternativas de comunicação;
<ul style="list-style-type: none">Analisar a necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Gruas...);
<ul style="list-style-type: none">Delimitar fisicamente zonas de risco elevado;
<ul style="list-style-type: none">Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - ACIDENTES EM ÁREAS DE OCUPAÇÃO INDUSTRIAL E PARQUES EMPRESARIAIS
<ul style="list-style-type: none">Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;

<ul style="list-style-type: none">• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde, no caso de ser necessário;
<ul style="list-style-type: none">• Analisar da necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - ACIDENTES EM INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS E LUBRIFICANTES
<ul style="list-style-type: none">• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;
<ul style="list-style-type: none">• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde, no caso de ser necessário;
<ul style="list-style-type: none">• Análise da necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - ACIDENTES EM ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
<ul style="list-style-type: none">• Proceder ao controlo da ocorrência com recurso aos meios dos APC;
<ul style="list-style-type: none">• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (Reboques, Meios de trasfega, Contenção...);
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros se necessário;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde, no caso de ser necessário;
<ul style="list-style-type: none">• Analisar da necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - ACIDENTES QUE ENVOLVAM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS (DIRETIVA SEVESO III)
<ul style="list-style-type: none">• Cabe ao SMPC a divulgação à população de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - INCÊNDIOS E COLAPSOS EM CENTROS HISTÓRICOS E EM EDIFÍCIOS COM ELEVADA CONCENTRAÇÃO POPULACIONAL
<ul style="list-style-type: none">• Busca e Salvamento de Vítimas;
<ul style="list-style-type: none">• Proceder ao controlo inicial do incêndio;
<ul style="list-style-type: none">• Analisar da necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Analisar a necessidade de meios auxiliares;
<ul style="list-style-type: none">• Delimitar a zona afetada;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - INCÊNDIOS EM TÚNEIS
<ul style="list-style-type: none">• Controlar as chamas;
<ul style="list-style-type: none">• Busca e Salvamento de Vítimas;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde, no caso de ser necessário;
<ul style="list-style-type: none">• Controlar a via afetada;

<ul style="list-style-type: none">• Sinalizar possíveis vias alternativas de comunicação;
<ul style="list-style-type: none">• Analisar da necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA GRAVE COM PARTÍCULAS E GASES
<ul style="list-style-type: none">• Informar a DRAAC;
<ul style="list-style-type: none">• Ações de informação pública e sensibilização da população;
<ul style="list-style-type: none">• Monitorização constante e evacuação da população para zonas seguras.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - POLUIÇÃO MARÍTIMA
<ul style="list-style-type: none">• Conter as áreas afetadas;
<ul style="list-style-type: none">• Limpar as áreas circundantes;
<ul style="list-style-type: none">• Ações de informação pública e sensibilização da população;
<ul style="list-style-type: none">• Efetuar a articulação com o Plano Mar Limpo.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS TECNOLÓGICOS - FALTA GENERALIZADA DE ENERGIA
<ul style="list-style-type: none">• Alertar a EEM;
<ul style="list-style-type: none">• Ações de informação pública e sensibilização da população.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS MISTOS - INCÊNDIOS RURAIS
<ul style="list-style-type: none">• Atacar ampliadamente, com as corporações de bombeiros do município;
<ul style="list-style-type: none">• Coordenar com os corpos de bombeiros vizinhos e articulação com autoridades competentes;
<ul style="list-style-type: none">• Solicitar a disponibilização de meios auxiliares (máquinas de rasto, autotanques, retroescavadoras...);
<ul style="list-style-type: none">• Compreender o comportamento do incêndio;
<ul style="list-style-type: none">• Vigilar reforçadamente as restantes áreas ainda não afetadas, evitando assim novos focos de incêndio;
<ul style="list-style-type: none">• Controlar a evacuação dos locais afetados ou de elevado risco;
<ul style="list-style-type: none">• Criar e delimitar zonas seguras para a população;
<ul style="list-style-type: none">• Desimpedir e controlar os itinerários de emergência;
<ul style="list-style-type: none">• Sinalizar acessos e caminhos alternativos de saída dos locais afetados;
<ul style="list-style-type: none">• Ações de informação pública e sensibilização da população.
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS MISTOS - DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DE AQUÍFEROS
<ul style="list-style-type: none">• Conter as áreas afetadas;
<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar constantemente as áreas afetadas;
<ul style="list-style-type: none">• Informar a DRAAC;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS MISTOS - DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DE ÁGUAS SUPERFICIAIS
<ul style="list-style-type: none">• Conter as áreas afetadas;
<ul style="list-style-type: none">• Limpar as áreas circundantes;
<ul style="list-style-type: none">• Informar a DRAAC;
<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar constantemente a situação;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.

RISCOS MISTOS - ATOS TERRORISTAS, SABOTAGEM E SEQUESTRO
<ul style="list-style-type: none">• Proceder de acordo com o tipo de ataque e as instruções dadas no momento pelas forças de segurança.
<ul style="list-style-type: none">• Avaliar a necessidade de recorrer a meios adicionais regionais ou nacionais;
<ul style="list-style-type: none">• Busca e Salvamento de Vítimas;
<ul style="list-style-type: none">• Prestar os primeiros socorros;
<ul style="list-style-type: none">• Transportar vítimas para o Hospital Dr. Nélio Mendonça ou outras Unidades de Saúde;
<ul style="list-style-type: none">• Controlo das vias afetadas;
<ul style="list-style-type: none">• Sinalizar possíveis vias alternativas de comunicação;
<ul style="list-style-type: none">• Analisar da necessidade de evacuação da população em locais de risco;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.
RISCOS MISTOS - EPIDEMIAS
<ul style="list-style-type: none">• Implementar medidas de desinfestação e limpeza;
<ul style="list-style-type: none">• Implementar se necessário do plano de enfermarias de campanha, e aqui, para além do alojamento existem 5 pontos a ter em conta:<ul style="list-style-type: none">- Pessoal médico, enfermagem, auxiliares para guarnecer as estruturas;- Equipamentos médicos e hoteleiros para as vítimas;- Alimentação;- Água;
<ul style="list-style-type: none">• Ativação de Planos Especiais de Atuação (caso se aplique. Ex. Plano Municipal de Combate ao Mosquito Vetor de Transmissão da Dengue - <i>Aedes aegypti</i>; Plano de Contingência COVID-19).
<ul style="list-style-type: none">• Implementar um canal privilegiado junto da comunicação social, para divulgação de mensagens oficiais.

Tabela 83 - Estratégias específicas para a mitigação de riscos

ANEXO III - Programa para a garantia da manutenção da operacionalidade do plano

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCF e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos (uma vez a cada dois anos), nos termos do disposto n.º 3, do artigo 8.º do anexo da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do PMEPCF e ser do tipo TTX(*table-top*) CPX (*Command Post Exercise*) ou LIVEX (com meios no terreno).

MEDIDAS	ENTIDADE RESPONSÁVEL
Atualizar o PMEPCF (inventário de meios e recursos / lista de contactos) sempre que se justifique ou no prazo máximo de um ano.	SMPC Funchal
Revisão do Regulamento Municipal de Proteção Civil, incluindo o CCOM.	
Realização de um LIVEX.	
Promover ações de sensibilização para as Juntas de Freguesia.	
Promover ações de sensibilização para os funcionários da Câmara Municipal do Funchal, para os riscos existentes, avisos, evacuação e medidas de autoproteção a adotar.	
Aprovação Plano Prévio de Intervenção Rua de Santa Maria	

Tabela 84 - Medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCF